



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1451/11
PLL Nº 043/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 61 /11 – CCJ

Denomina Rua Hélio Carlomagno o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso E – Trevo Ipiranga-Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elói Guimarães.

Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e o atestado de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, folha 8, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2011.

**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



d



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1451/11
PLL Nº 043/11
Fl. 2

PARECER Nº 101 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-6-11

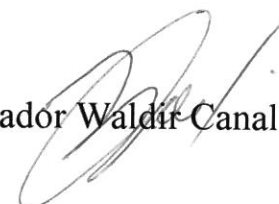

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Adeli Sell


Vereador Waldir Canal